



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201357674

**Código MEC:** 869335

**Código da  
Avaliação:** 107084

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

### Endereço da IES:

50551 - IFPA - Campus Tucuruí - Porto Colombo, 12 Vila Permanente. Tucuruí - PA.  
CEP:68464-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

INFORMÁTICA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 13/02/2015 03:28:13

**Período de  
Visita:** 22/03/2015 a 25/03/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

RICARDO JOSÉ ROCHA AMORIM (40961710420)

Marcos Paulo Moro (54251788168) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ campus de

## **Instituição:**

Tucuruí, é uma instituição Pública Federal mantida pela União. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O Campus de Tucuruí foi criado em 1995 através da Portaria No 1.769 de 21/12/94, com os cursos de Eletrotécnica, Saneamento e Processamento de Dados. O Campus Tucuruí está localizado na Rua Porto Colombo, 12, no bairro de Vila Permanente. Sua área de influencia abrange os municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, da Região de Tucuruí; e Pacajá, da região do Xingu.

A partir de documentação apresentada, verificamos que o Campus Tucuruí elaborou em 2009 um plano de metas para atender as demandas da educação profissional e tecnológicas da região. Neste plano, foi previsto um quantitativo de 1.400 alunos até 2012, o que permitiria um aumento de recursos financeiros destinados ao Campus. Em consulta à direção do Campus, verificamos que atualmente há em torno de 1.200 alunos matriculados. Em dita documentação, consta que em 2010 foi criado de forma participativa, o Plano de Gestão do Campus Tucuruí para o período de 2010-2014, considerado a mais importante ferramenta de planejamento e gestão na história do Campus que permitiu definir as ações de ensino, pesquisa e extensão. Em virtude da não realização de concurso público para docentes e técnicos, muitas ações previstas não foram realizadas. Consta a Missão; produzir e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos, de forma democrática, a todas as classes sociais, formando cidadãos e profissionais qualificados para atuar no mundo do trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da região e do país, com o uso sustentável dos recursos naturais.

Tucuruí é um município brasileiro de aproximadamente 110.000 habitantes localizado no estado do Pará. Conhecido por abrigar a usina hidrelétrica de Tucuruí, a maior usina totalmente brasileira, construída em 1984. A principal fonte econômica do município é proveniente da usina hidrelétrica, sendo que fontes de outros setores também se destacam: no setor primário, predomina o extrativismo vegetal, a agricultura rudimentar, a pecuária extensiva e a pesca; no setor secundário, destaca-se a construção civil e a indústria de laticínios; e, o setor terciário, com comércio diversificado.

## **Curso:**

O Curso de Licenciatura em Informática, na modalidade semipresencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará ó Campus Tucuruí está localizado na Rua Porto Colombo, 12, no bairro de Vila, CEP 68464-000, Tucuruí - PA. O curso de Licenciatura em Informática esta inserido no contexto do Plano Nacional de Formação (PARFOR) e é oferecido nos meses de Janeiro/Fevereiro /Julho/Agosto no período integral, autorizado com 25 (vinte e cinco) vagas, ofertando apenas para duas turmas. Foi autorizado através da Resolução nº 005/2011-CONSUR, de 14 de março de 2011.

O projeto do curso foi elaborado em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), destinado aos professores em exercício de escolas públicas estaduais e municipais sem formação adequada. O curso foi criado com a finalidade de suprir a demanda por educadores capacitados na área de Computação no Estado do Pará para atuarem no ensino fundamental, médio e educação profissional técnico de nível médio. Conforme documentação apresentada, verificamos que o projeto pedagógico do curso foi elaborado com base nas diretrizes propostas pela comissão de Ensino de Computação e Informática, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e no Projeto Pedagógico Institucional da UFRA.

O curso é semestral, na modalidade semipresencial, com carga horária total de 3.020 horas, sendo que 1.900 horas de conteúdos específicos, 400 horas de Prática pedagógica, 400 horas de Estágios supervisionado, 200 horas Atividades Complementares, 120 horas de Trabalho de conclusão de curso.

O Período de Integralização é de 6 semestre (mínima) e 6 semestres (máxima). Sua forma de Acesso é via plataforma Freire com 25 vagas com entrada anual. Atualmente o curso está sem CPC. A comissão constatou que dentro do PPC a Língua Brasileira de Sinais é obrigatória, desta forma, atende o Decreto

**Curso:**

5.626/2005 (DOU 23/12/2005). O curso de Licenciatura em Informática não possui turmas em andamento.

O coordenador do curso, Prof. Landry Pereira da Silva tem graduação em Tecnologia em Processamento de Dados e Mestrado em Matemática pela Universidade Federal do Pará. O coordenador possui 12 anos de experiência no ensino superior, 5 ano de experiência na gestão acadêmica. O regime de trabalho coordenador do curso é de 40h com dedicação exclusiva.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Antes do deslocamento para a visita in loco, a comissão analisou as informações existentes no sistema e-MEC (PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e demais informações apensadas ao sistema) e constatou que as informações preenchidas estavam com a qualidade e validade adequada. A comissão organizou uma agenda composta por atividades e reuniões fundamentais para obtenção das informações necessárias para realização da avaliação. As reuniões planejadas envolviam a direção da IES, o coordenador do curso, CPA, NDE, docentes e discentes do curso. Ao chegar à IES a comissão constatou que não há divergência entre o endereço de visita e do ofício de designação.

Para atender a Secretaria de Regulação da Educação Superior -SERES, para posterior análise regulatória, a Comissão:

- i) Verificou e constatou que não havia necessidade de adequação do PPP-Projeto Político Pedagógico pertinente ao curso, uma vez que o período de integralização não é inferior ao fixado pelo Conselho Nacional de Educação; e
- ii) Levantou as informações fundamentais para analisar o número de vagas ofertadas e constatou, durante a avaliação, que a quantidade ofertada era pertinente e que não havia necessidade de outras verificações relativas ao número de vagas efetivamente ofertadas.

Ainda como providência preliminar, no início da visita in-loco, a comissão verificou se a documentação disponibilizada pela IES coincidia com aquelas solicitadas, no momento em que encaminhou a proposta de agenda. As ações identificadas como preliminares à avaliação se completaram ao término da verificação dos documentos disponibilizados, iniciando-se, então, a avaliação propriamente dita, de acordo com a agenda anuída pela IES.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Adna Melo Monteiro	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Amanda Cristiani da Silva Costa	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Analielle de Araújo Silva	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Anderson Walber de Jesus	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Barbosa				
Attilio Kleber Ranieri	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Carlos dos Santos Portela	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Claudete Costa Quaresma Ranieri	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Claudia de Holanda Barros Dias	Graduação	Horista	Outro	6 Mês(es)
Claudio Luiz Fernandes	Especialização	Horista	Outro	9 Mês(es)
Cleison Daniel Silva	Mestrado	Horista	Outro	12 Mês(es)
Daniela Silva de Oliveira	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Dilma Maria do Socorro do Amaral Corrêa	Especialização	Horista	Outro	12 Mês(es)
Douglas Bechara Santos	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Elisvânia Nunes Braz	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Elizabeth Cristina Nascimento Branch	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Fabiola Graziela Noronha Barros	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Fabricio Rodrigo Silva de Araujo	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Franciel da Silva Amorim	Graduação	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Jose Pereira da Silva Filho	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Landry Pereira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Leonardo Possamai Mezzomo	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Luiza de Nazare Almeida Lopes	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Maria Luzinete da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Michell Thyago da Rocha Loureiro	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Najla de Sena Américo	Especialização	Horista	Outro	12 Mês(es)
Oberdan da Silva Medeiros	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Patrick Felix Almeida da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Raimundo Nonato Sanches de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rejane de Cássia Nunes Lima	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Ronaldo Meireles Martins	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Sandro Morais Machado	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Sheyla Cristina Braz Pinheiro	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Victoria Yukie Matsunaga	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Wellington Alex dos Santos Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Wesin Ribeiro Alves	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
WIVIAM DE FIGUEIREDO FERREIRA GOÉS	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	2
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não esta previsto no PPC e não se aplica.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

- 1.1. O PPC não apresenta um estudo efetivo com indicadores das demandas sócio econômicas da região para a formação de professores na área do curso.
- 1.2. Com a documentação apresentada e entrevistas com docentes e discentes, verificamos que durante o curso houve uma concentração de esforços exclusivas ao ensino.
- 1.3. Os objetivos específicos e o perfil profissional estão descritos de forma muito genérica e poderiam ser melhor alinhados ao descrito na página 16, do PPC.
- 1.4 As competências referentes ao domínio dos conteúdos e práticas pedagógicas estão descritas de forma muito genérica e poderiam estar mais alinhadas ao descrito na pag 16 do PPC e à realidade sócio econômica da região.
- 1.5 e 1.6. A grade curricular apresenta componentes cujas ementas poderiam ser revistas no sentido dos objetivos do curso. Faz falta uma ênfase maior em Matemática discreta e lógica matemática. Também, abordar conteúdos atuais: ênfase em Games, Aprendizagem móvel e ubíqua e Internet das coisas. Há componentes cujos conteúdos poderiam ser abordados de forma superficial e conteúdos que se repetem em alguns componentes, permitindo abrir espaço para isso.
- 1.7 Conforme documentação apresentada e relatos de docentes e discente, verificamos que as atividades

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

pedagógicas foram realizadas de forma bastante concentradas em um intervalo de tempo que consideramos restrito para um bom desempenho discente.

1.8. No geral, um fato bastante positivo é que as atividades de estágio foram desenvolvidas por discentes que são professores, com experiência docente, e realizadas na escola em que os mesmos atuam. No entanto, convênios com outras instituições permitiria potencializar a experiência discente em estágios realizados em outro ambiente.

1.9. Considerando o perfil dos discentes e o fato das aulas terem sido concentradas em períodos específicos, acreditamos que as atividades do tipo intervenção na escolas e a participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, etc.) poderiam ter sido melhor promovidos ao longo do curso.

1.10. No geral os trabalhos foram realizados em dupla. Verificamos na documentação apresentada que houve uma concentração de trabalhos em um tema relativamente desconectado dos objetivos do curso. Acreditamos que o desenvolvimento de trabalhos com base em intervenções nas escolas seria desejável e se ajustariam melhor ao propósito do curso.

1.11. A instituição oferece excelentes condições de apoio ao discente. No entanto, em reunião com os discentes, os mesmos relataram dificuldades de apoio por parte das prefeituras nas quais estes exercem suas atividades profissionais.

1.12. A Instituição tem CPA constituída e atuante. No entanto, considerando que o curso foi ofertado somente duas vezes, as ações decorrentes das avaliações ainda são pouco significativas.

1.13. No curso, 20% da carga horária é ofertada na modalidade a distancia. No entanto, quem realizou as atividades de tutoria foram os próprios professores utilizando email no desenvolvimento das atividades e avaliações.

1.14. Considerando o propósito do curso, caberia a estruturação de laboratório específico para ensino com TIC, contemplando o uso de Tablets, SmartPhone e Lousa Digital. Por outro lado, o uso de software educativos e plataformas para EaD poderiam ser melhor difundidos.

1.15 Não se aplica, considerando que não esta previsto no PPC.

1.16. NSA

1.17. Os instrumentos de avaliação estão previstos no PPC, porém, a parte que se realiza à distancia não está explicita. Faz falta uma definição de critérios de avaliação para as atividades desenvolvidas na modalidade EaD.

1.18. Entre 38 docentes, em torno de 47% foi proveniente de outras IES e contratado como horista. Neste caso, pode-se dizer que um número significativamente menor de docentes esteve de fato disponível para atender as demandas dos discentes.

### **Conceito da Dimensão 1**

#### **3.4**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) 3
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 2
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	1
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	1
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	5
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

1. A comissão verificou que a atuação do NDE é suficiente considerando as atividades desenvolvidas de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.
2. A atuação do coordenador é muito boa considerando as atividades relacionadas aos aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.
3. NSA.
4. Foi verificado através dos documentos disponibilizados pela IES o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de 17 anos, sendo 12 anos de magistério superior e 5 anos de gestão acadêmica.
5. O regime de trabalho do coordenador do curso é de 40 horas com dedicação exclusiva, tendo uma relação de 1,25 alunos por hora de coordenação.
6. NSA.
7. O curso de licenciatura em Informática conta com 38 professores, dentre eles, 15 possuem formação em programas de pós-graduação stricto sensu, o que corresponde a 39,47% do total, sendo 1 doutor (2,63%) e 14 mestres (36,84%), 23 professores possuem especialização lato sensu, o que corresponde a 60,53% do total.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

8. Dentre os 38 professores, 1 (um) professor e doutor, o que corresponde a 2,63% do total.
9. Dentre os 38 professores, 20 professores, o que corresponde a 52,63% do total, têm regime de trabalho em tempo integral. Os outros 18 professores são horistas, sendo que este número corresponde a 47,37% do total.
10. NSA.
11. Dentre os 18 professores com formação em licenciatura, 11 possuem pelo menos 3 anos de experiência profissional no exercício da docência na educação básica, o que equivale a 28,95% do total. Os outros 7 docentes (18,42% do total) possuem menos de 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.
12. Dentre os 38 professores, 31 possuem pelo menos 3 anos de experiência no magistério superior, o que corresponde a 81,58% do total. Os outros 7 professores têm menos que 3 anos de experiência no magistério superior, o que corresponde a 18,42% do total.
13. NSA.
14. O funcionamento do colegiado implantado está suficientemente regulamentado e institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
15. Em relação ao quantitativo da produção científica, cultural, artística ou tecnológica, no último triênio, dentre os 38 docentes do curso, temos a seguinte produção:
- 3 possuem entre 7 e 9 produtos: 7,89% do total,
  - 4 possuem entre 4 e 6 produtos: 10,53% do total,
  - 22 possuem entre 1 e 3 produtos: 57,89% do total, e
  - 16 não possuem produção: 23,68% do total.
16. A IES não disponibilizou tutores para atender a oferta de 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004. Desta forma a IES não atende a esse requisito.
17. A IES não disponibilizou tutores para atender a oferta de 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004. Desta forma a IES não atende a esse requisito.
18. A IES não ofertou tutoria para acompanhar as atividades a distância. A relação entre o número de estudantes em relação ao total de docentes+tutores é de 1,31.
19. NSA.
20. NSA.

**Conceito da Dimensão 2**

**3.1**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) 1
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não 3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

- |   |     |
|---|-----|
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)   | NSA |
| NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância  |     |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos   | NSA |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos                                    | NSA |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC | NSA |
| 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos   | NSA |
| 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC  | NSA |
| 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC   | NSA |
| 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC   | NSA |
| 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC   | NSA |
| 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC   | NSA |

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

3.1 A IES não disponibiliza gabinetes de trabalhos para os docentes de tempo integral.

3.2 Na visita as instalações a comissão constatou que o espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3 A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, os aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4 As salas destinadas para aulas são muito boas considerando os aspectos: equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. Todas as salas possuem ar condicionado, data show e caixas acústicas. Salienta-se que faltam sinalizações específicas para deficientes visuais.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.5 A IES disponibiliza dois laboratórios com acesso a Internet em banda larga, ao todo são 58 (cinquenta e oito) computadores. Tudo isso disponibilizado em salas climatizadas. Não se constatou a existência de rede WiFi para acesso dos alunos em sala de aula.

3.6 No acervo correspondente a bibliografia básica, consta no PPC três títulos por unidade curricular, mas na biblioteca não existe os livros indicados. Para exemplificar essa realidade, pode se observar as unidades curriculares identificadas como Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação (zero títulos na biblioteca), Introdução à Computação (1 título na biblioteca), Matemática para Computação (zero títulos na biblioteca), Fundamentos da Educação a Distância (zero títulos na biblioteca), Metodologia Científica (dois títulos na biblioteca), além de diversas outras disciplinas. O Coordenador do curso confirmou que, existem problemas na bibliografia básica.

3.7 O acervo da bibliografia complementar possui disciplinas com menos de dois títulos no PPC. Isso pode ser constatado nas disciplinas Fundamentos da Educação a Distância, Metodologia Científica, Computadores e Sociedade, Algoritmos e Programação, além de diversas outras disciplinas. Além disso alguns títulos não estão disponíveis na biblioteca.

3.8 Os alunos e docentes têm acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, cuja a quantidade supera 20 títulos, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles se encontra atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9 Foi possível constatar na visita in-loco que existe laboratório de hardware e rede formalmente implantando com equipamentos de boa qualidade que ficam disponíveis para os alunos do curso.

3.10 A qualidade dos recursos disponíveis nos laboratórios de hardware e rede atendem de maneira muito bem às necessidades do curso;

3.11 Os serviços dos laboratórios especializados atendem de maneira suficiente em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12 a 3.21 NSA.

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **3.0**

#### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

#### **Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

#### **Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A temática da história e cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina de "Educação para as Relações Étnico-raciais".

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Após verificação das pastas dos docentes, foi verificado que o curso conta com 38 professores, Dentre eles, 15 possuem formação em programas de pós-graduação stricto sensu, o que corresponde a 39,47% do total, sendo 1 doutor (2,63%) e 14 mestres (36,84%), 23 professores possuem especialização lato sensu, o que corresponde a 60,53% do total.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é constituído de 6 professores mais o coordenador do curso. Dentre os 7 membros um tem título de doutor (15,79%), 4 são mestres (57,14%) e 2 especialistas (28,57%). Todos os membros possuem tempo integral na IES.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é em Licenciatura em Informática

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é em Licenciatura em Informática.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES oferece parcialmente condições de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, o bloco dos laboratórios não disponibiliza banheiros adaptados para cadeirantes, além disso, a IES não possui sinalização ambiental para orientação das pessoas com deficiência visual (referidas no art. 5o do Decreto 5.296/2004). Desta forma, a IES não apresenta condições na sua totalidade de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O curso oferece uma disciplina de Libras com uma carga horária de 40 horas no 5º período do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso não é na modalidade a distância.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES disponibiliza as informações acadêmicas no modo impresso e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso de Licenciatura em Informática não oferece no curso educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanente.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

4.1 A matriz curricular do curso de Licenciatura em Informática atende às Diretrizes Curriculares Nacionais;

4.2 De acordo com o PPC do curso de Licenciatura em Informática, os temas "Historia e Cultura

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Afro-Brasileira e Indígena" são abordados na disciplina Educação para as Relações Étnico-raciais;

4.3 A titulação do corpo docente atende o Art. 66 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e, durante a visita in-loco, não se constatou indícios que contrariassem a Lei.

4.4 O NDE é constituído de 7 (sete) professores. Dentre esses, um tem título de doutor (15,79%), 4 (quatro) são mestres (57,14%) e 2 (dois) especialistas (28,57%). Todos os membros possuem tempo integral na IES. A composição do Núcleo Docente Estruturante atende a Resolução CONAES Nº1 de 17/06/10.

4.5 e 4.6 NSA porque esses indicadores se referem a CST e o curso avaliado é Licenciatura em Informática.

4.7 A carga horária total do curso de Licenciatura em Informática, ofertado na Modalidade Presencial é de 3.020 horas e está de acordo com a Resolução CNE/CP 02/2002. Neste total de horas se encontram 1900 horas de conteúdos específicos 400 horas de Prática pedagógica, 400 horas de Estágios supervisionados, 200 horas Atividades Complementares, 120 horas de Trabalho de conclusão de curso. Os momentos presenciais foram contemplados com oitenta por cento (80%) da carga horária total de cada disciplina. Para os momentos a distância foram destinados vinte por cento (20%) da carga horária total de cada disciplina.

4.8 O tempo mínimo de integralização é de 6 semestres e máximo de 6 semestres, atendendo assim a Resolução CNE/CP Nº 02/2002;

4.9 A IES oferece parcialmente condições de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, o bloco dos laboratórios não disponibiliza banheiros adaptados para cadeirantes, além disso, a IES não possui sinalização ambiental para orientação das pessoas com deficiência visual (referidas no art. 5º do Decreto 5.296/2004). Desta forma, a IES não apresenta condições na sua totalidade de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10 Verificou-se no PPC, em diversos documentos, no depoimento de alunos, e Coordenação que a disciplina de Libras é ofertada como obrigatória no 5º período, com carga horária é de 40h;

4.11 NSA

4.12 A IES disponibiliza as informações acadêmicas na forma virtual através do seu site, bem como nos quadros de avisos afixados em suas instalações;

4.13 Constatou-se nos documentos apresentados à esta comissão de avaliação que não existem disciplinas obrigatórias nem outras atividades que atendam as Políticas de educação ambiental.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão, tendo realizado, as ações preliminares, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais integrantes deste relatório, e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão ao Licenciatura em Informática, modalidade semipresencial, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

## **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ ó Campus Tucuruí.

Dimensão 1 (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA) - conceito 3.4:

A Comissão utilizou como subsídio para a avaliação a análise documental do PDI, PPC, Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Licenciatura, as informações fornecidas pela IES no Formulário Eletrônico preenchido no sistema e-MEC e demais informações verificadas in loco. Conforme o PPC, a denominação deste curso está de acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais. Existe a disciplina no PPC para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. O PPC não contempla o componente curricular Educação Ambiental não atendendo a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. O curso possui uma carga horária de 3.020 horas, que atende às definições de cursos de licenciatura conforme Resolução CNE/CP 2 /2002. O tempo de integralização é no mínimo 6 semestres (3 anos) e no máximo em 6 semestres (3 anos), que atende a Resolução CNE/CP 2 /2002. O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso conforme o Dec. Nº 5.626/2005.

Dimensão 2 (CORPO DOCENTE E TUTORIAL) - conceito 3.1:

Foi analisada a documentação comprobatória colocada à disposição da Comissão pela IES, além das informações que foram confirmadas por meio de consultas realizadas junto ao Coordenador e reuniões com o Corpo Docente, NDE, CPA e Dirigentes da IES.

O curso ofertou 20% da carga horária total na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004, entretanto a comissão constatou que a IES não ofertou suporte de tutoria para atender as exigências legais, não sendo possível identificar a experiência e titulação do corpo de tutores. O NDE é constituído de 7 professores, dentre esses um tem título de doutor (15,79%), 4 são mestres (57,14%) e 2 especialistas (28,57%). Todos os membros possuem tempo integral na IES. O curso conta com 38 professores, Dentre eles, 15 possuem formação em programas de pós-graduação stricto sensu, o que corresponde a 39,47% do total, sendo 1 doutor (2,63%) e 14 mestres (36,84%), 23 professores possuem especialização lato sensu, o que corresponde a 60,53% do total.

Dimensão 3 (INFRAESTRUTURA) - conceito 3.0:

Foram realizadas visitas às instalações físicas, acompanhados pelo Coordenador. A IES não disponibiliza gabinetes de trabalhos para os docentes de tempo integral. A IES disponibiliza dois laboratórios com acesso a Internet com banda larga, ao todo são 58 cinquenta e oito computadores disponibilizado em laboratórios climatizados. Não se constatou a existência de rede WiFi para acesso dos alunos em sala de aula. No acervo correspondente a bibliografia básica, consta no PPC três títulos por unidade curricular, mas na biblioteca não existe os livros indicados. O acervo da bibliografia complementar possui disciplinas com menos de dois títulos no PPC. Os alunos e docentes têm acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual.

Os requisitos legais "Condições e acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida" e " Políticas de educação ambiental" que constam na dimensão 4, não foram atendidos

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Licenciatura em Informática apresenta um perfil suficiente de qualidade (conceito final 3).

### **CONCEITO FINAL**